



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1968/2025

Ao Projeto de Lei nº 3.516/2025, que “estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: Vereador Ladenilson José Pereira - “Professor Ladenilson”

Art. 1º Ficam acrescidas, no Orçamento Fiscal do Município, as seguintes ações orçamentárias, no **Valor Total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme o inciso I:**

I - Destinação - Educação

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	08.04.12.362.0002.2.031.3.3.90.39.01
Órgão:	08
Unidade:	04
Função:	12
Subfunção:	362
Programa:	0002
Ação:	2.031
Natureza:	3.3.90.39
Fonte de Recursos:	01
Valor:	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil)

Justificativa e detalhamento: Os recursos, destinados a “Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Cursos Pré-Vestibular”, deverão ser utilizados para a execução do Cursinho Pré-Vestibular Gratuito em Carapicuíba.



EMENDA n° 1968 / 2025

Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Para atendimento ao disposto no inciso I, ficam deduzidas as dotações constantes no inciso II:

II - Dedução - Educação

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	08.01.12.122.0002.2.002.3.3.90.30.01
Órgão:	08
Unidade:	01
Função:	12
Subfunção:	122
Programa:	0002
Ação:	2.002
Natureza:	3.3.90.30
Fonte de Recursos:	01
Valor deduzido:	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil)

Câmara Municipal de Carapicuíba
REGISTRO GERAL

Protocolo n° 3857 Processo n° 7
Livro n° 50 Folha n° 5471
Em 05/12/25

Sala das Sessões Laerte Cearense, 5 de dezembro 2025.


Professor Ladenilson
Vereador